

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM

Às quatorze horas do dia quatorze de julho do ano de dois mil e vinte, por meio de conferência web no portal RNP com todos os *campi*, verificado o *quórum*, teve início a 61ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, sendo esta extraordinária, conforme convocação datada de 10/07/2020, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, prof.^a Orlanda Miranda Santos e contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais sejam: o Diretor de Ensino, Ricardo Cardoso Cassilhas, o Diretor de Registro e Controle Acadêmico, Fernando Oliveira Gonçalves, o Diretor de Graduação – TO, Anderson Soares da Silva, a representante da Copese, Alessandra Neves Orsetti Araújo, os representantes dos Discentes, Joana D’arc Oliveira Cunha e Túlio Botelho Moreira de Castro, e os Coordenadores de Cursos: José Bosco Isaac Júnior (Ciências Biológicas), Sandra Regina Garijo de Oliveira (Educação Física Bacharelado), Hilton Fabiano Boaventura Serejo (Educação Física Licenciatura), Izabela Rocha Dutra (Enfermagem), Helen Rodrigues Martins (Farmácia), Pedro Henrique Scheidt Figueiredo (Fisioterapia), Maria de Fatima Gomes da Silva (Nutrição), Anacélia Mendes Fernandes (Odontologia), Daniela Barreto de Moraes (Medicina – Dtna), Patrícia Machado Ferreira (Química), Caroline Queiroz Santos (Sistema de Informação), Marcela Azevedo Magalhães (Zootecnia - Dtna), Márcia Regina da Costa (Agronomia), Miranda Titon (Engenharia Florestal), Euler Guimarães Horta (BCT - Dtna), Giselle Pereira Cardoso (Engenharia de Alimentos), Rogério Alexandre Alves de Melo (Engenharia Química), Victor Augusto Nascimento Magalhães (Engenharia Mecânica), Gisllaine Amores Battilani (Engenharia Geológica), Crislane de Souza Santos (Física- EAD), Éverton Luiz de Paula (Química – EAD), Eduardo Gomes Fernandes (Matemática – EAD), Kyrleys Pereira Vasconcelos (Pedagogia – EAD), Adriana Aparecida da Conceição Santos Sá (Administração – EAD), Davidson Afonso de Ramos (Humanidades), Patrik Aparecido Vezali (Letras Port./Inglês/Espanhol), Leticia Carolina Teixeira Pádua (Geografia), Thamar Kalil de Campos Alves (Pedagogia), Elizabeth Aparecida Duque Seabra (História), Cynthia Regina Fonte Boa Pinto (Turismo), José Cláudio Luiz Nobre (Educação do Campo), Renata Vitoriano Corradi Gomes (Medicina - TO), Marcelo Cambraia de Alvarenga (Administração), João Paulo de Oliveira Louzano (Ciências Contábeis), Vanessa Follmann Jurgensfeld (Ciências Econômicas), Weversson Dalmaso Sellin (Matemática), Ricardo Silvestre da Silva (Serviço Social), Cezar Welter (BCT- TO), Raquel de Souza Pompermayer (Engenharia de Produção), Daniel Moraes Santos (Engenharia Civil), Rafael Alvarenga Almeida (Engenharia Hídrica), Marlon Luiz Hneda (Engenharia Física), Bárbara Gonçalves Rocha (Engenharia de Minas), Sérgio Macedo Silva (Agronomia - Unai), Hermes Soares da Rocha (Engenharia Agrícola e Ambiental), Ângelo Danilo Faceto (Ciências Agrárias), Jenevaldo Barbosa da Silva (Medicina Veterinária) e Cláudia Baga Pereira Bento (Zootecnia Unai). A professora Orlanda cumprimentou a todos e deu início à reunião tendo como pauta a **Minuta que dispõe sobre a oferta em período extemporâneo (período especial) em caráter temporário e excepcional de Atividades Acadêmicas de forma não presencial nos cursos de graduação da UFVJM, em razão da Situação de Emergência em Saúde decorrente da pandemia da COVID-19**. Como foi acordado na última reunião do Congrad, ocorrida no dia 09 de julho de 2020, foram abertas novamente as inscrições para que os Conselheiros pudessem expor suas dúvidas e/ou ponderações, de modo geral, em

relação à minuta em questão. Foram várias considerações levantadas pelos Conselheiros. A prof.^a Miranda leu uma carta elaborada pelas Coordenações dos Cursos da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA / UFVJM), com as considerações a respeito do ensino remoto emergencial na UFVJM e com sugestões para as discussões da minuta de resolução. Findado essa parte da reunião, foi colocado em votação o mérito da Minuta que dispõe sobre a oferta em período extemporâneo (período especial) em caráter temporário e excepcional de Atividades Acadêmicas de forma não presencial nos cursos de graduação da UFVJM, em razão da Situação de Emergência em Saúde decorrente da pandemia da COVID-19. Como resultado foram obtidos trinta e nove (39) votos favoráveis à aprovação, nove (09) votos contrários e quatro (04) abstenções. Os seguintes Conselheiros pediram registro em ata em relação justificativa do voto. O prof. Ricardo Silvestre declarou que o curso de serviço social manifestou voto contrário ao ensino remoto na UFVJM, tendo em vista que a realidade social e de trabalho docente não permite o acesso ao ensino e representa o aprofundamento da desigualdade social e posterior ataque a universidade e sua dimensão pública. O curso de Serviço Social por princípio se posiciona em favor de uma universidade pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada pela classe trabalhadora. Por isto, entende que o ensino remoto da forma como proposto e a realidade social, principalmente dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha, não atende a realidade institucional e contribuirá com o aumento da desigualdade. Prof.^a Letícia, representando o colegiado, os docentes e a representação estudantil do Curso de Geografia, votou não ao ensino remoto como está proposto hoje, considerando: 1- Que o acesso à internet e aos equipamentos digitais em nossa região são ínfimos, de acordo com dados da Fundação João Pinheiro, como demonstra o documento “Acesso à internet em Minas Gerais” encaminhado por eles; 2- Que os índices de evasão da própria Dead chegam a 96%. Portanto, não se justifica o uso da modalidade com forma de diminuição da evasão; 3- Que 44 alunos do curso tem acesso precário, 41 só tem celular e 38 não tem ambiente para estudo e as garantias não foram ainda dadas a eles; 4- Que os estudantes, via representação estudantil, compuseram um documento que foi encaminhado à Prograd em que as condições também não foram garantidas; 5- Que não está esclarecido sobre como serão garantidos os recursos ou equipamentos aos estudantes, e 6- Que a precarização do trabalho docente não parece estar sendo considerado pela instituição, assim como as condições de atendimento ao Ensino Remoto, condições ambientais e psicológicas. A prof.^a Cynthia declarou que Colegiado do Curso manifestou voto contrário ao desenvolvimento de atividades remotas em período extemporâneo até que a gestão da UFVJM garanta acessibilidade e condições para toda comunidade acadêmica. O prof. Davidson justificou o posicionamento contrário do Colegiado do Bacharelado em Ciências Humanas, em virtude que esse ensino remoto na forma como está sendo proposto terá como resultado um aprofundamento das desigualdades sociais, em especial ao que tange o acesso ao ensino superior. O BHU também fez uma pesquisa com todo corpo discente, e constatou que o acesso a internet é feito basicamente por pacotes de dados, via celular. Estão levando em conta também a precarização do trabalho docente. A prof.^a Izabela justificou o voto contrário apenas por compreender que a minuta deveria ser discutida ponto a ponto antecipadamente trazendo os questionamentos do colegiado do curso de enfermagem. Sendo assim, não viu segura com as discussões posteriores que incluía a realidade deles. A prof.^a Daniela, representando a FAMED, declarou abstenção já que a atividade remota emergencial não trará nenhuma aceleração aos seus alunos e trará impacto no andamento de todos no curso. E por fim, o prof. José Cláudio por

preocupação com a garantia de segurança às pessoas e à vida; considerando que, por não se ter feito o pleno debate, ainda não há: - garantia a acessibilidade universal aos estudantes e professores; - garantia dos meios de uso e condições de tecnologia com suporte técnico (concomitante) a todos; - a garantia de que não haverá a quebra de isolamento social; - garantia de condições plenas de trabalho docente (apoio técnico, pedagógico e psicopedagógico); - considerando que parte dos estudantes da LEC não têm acesso a internet e a condições mínimas de execução de atividades remotas; votou não às atividades como estão postas até o momento. E aconselhou que cuidemos de todas essas garantias, para que possamos pautar as atividades com respeito à vida e a toda comunidade acadêmica. Após todos esses registros, foi dado início às considerações ponto a ponto da minuta. No início da minuta, na parte dos considerando, foram feitos alguns ajustes: Foi solicitado inserir a citação do documento que suspende os calendários acadêmicos e administrativos da UFVJM. Solicitaram incluir as particularidades regionais das cidades de Diamantina, Teófilo Otoni, Janaúba e Unaí, quanto a suas realidades regionais (social e econômica) e sanitárias. E por último, incluir Nota Técnica – GT COVID 19 - 11/2020 de 17 de junho de 2020 do – do Ministério Público do Trabalho. Em decorrência da aproximação do término da reunião, foi colocada em votação a continuidade da reunião por mais duas horas. Obtendo-se trinta (30) votos favoráveis à continuação, vinte e dois (22) votos contrários e três (03) abstenções. A reunião prosseguiu com a apreciação do artigo primeiro da minuta. Os Conselheiros sugeriram várias modificações e/ou inclusões, mas que ainda não foram deliberadas, colocadas em votação. Ficou acordada a marcação de uma nova reunião extraordinária para o dia 17 de junho, às 14h. Antes do encerramento da reunião, a prof.^a Crislane leu um manifesto e pediu registro em ata: *“Esclarecimentos sobre a menção realizada pela prof. Leticia Coralina Teixeira Pádua, em relação aos índices de evasão da DEAD. Não sabemos quais dados a professora utilizou para afirmar que os índices de evasão da DEAD chegam a ordem de 96%. Segundo os indicadores de desempenho, o qual que é público, a DEAD encontra-se com o valor de 30,3 em 2019. Sendo assim a DEAD apresenta aos conselheiros os seguintes indicadores de desempenho: 2017 - 13,9, 2018 - 36,9, 2019 - 30.3 (dados retirados do relatório informado pela PI/UFVJM) em relação aos cursos de graduação ofertados pela Diretoria, a saber: Matemática, Física, Química, Pedagogia (Licenciaturas) e o Bacharelado em Administração pública. Estes dados são inclusive informados via link: <http://portal.ufvjm.edu.br/page/aceso-a-informacao/institucional/basesjuridicas/bases-juridicas-1/indicadores-de-desempenho-ufvjm.pdf> (Pagina 20). Em nome da Diretoria de Educação a Distância, manifesto a nossa insatisfação de sermos citados em meio aos argumentos da colega sem, no entanto, sermos consultados oficialmente. Manifestamos o nosso respeito por todos os colegas que desenvolvem os seus encargos nas diferentes modalidades e pedimos respeito para com a nossa equipe, pois temos uma história de formação que não deve e não pode ser desconsiderada. Ademais, o que está sendo discutido é implementação do ensino remoto na UFVJM e não a oferta dos cursos na modalidade a distância da UFVJM. Temos ciência que a evasão nos cursos de toda a UFVJM é um problema e que devemos enfrentá-lo. Porém, cada curso e sua modalidade deve ser estudada e, é claro, deve ser considerado as suas especificidades. A evasão dos cursos não se resume em sua modalidade de oferta! São as variedades que provocam evasão em um curso. Entretanto, se a professora referiu-se a evasão de um curso em especial que foi ofertado na DEAD ou encontra-se em oferta, manifestamos a clareza de que todas as informações são públicas estão em*

consonância com dados concretos registrados nos canais institucionais. A partir do exposto, reiteramos que os índices de evasão encontram-se explicitados no Senso e que não estão em consonância com a informação do índice de evasão na ordem de 96% conforme mencionou a professora”. A prof.^a Orlanda deu por encerrada a reunião, da qual eu Cíntia Quirino Câmara, Assistente Administrativo, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Diamantina, 15 de julho de 2020.

Cíntia Quirino Câmara

Assistente Administrativo/UFVJM

Prof.^a Orlanda Miranda Santos

Presidente do CONGRAD/UFVJM